

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.154

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina "Procurador de Justiça José Ivanir Gussem" o edifício-sede do Ministério Público situado na Comarca de Barra do Piraí.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, função ora exercida pelo membro eleito do Conselho Superior mais antigo na classe, na forma do art. 20, § 1º, II, da Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça José Ivanir Gussem exerceu suas funções de forma ilibada e irretocável, concentrando suas atividades funcionais na região de Barra do Piraí e adjacências, onde atuou como Promotor de Justiça até sua promoção ao cargo de Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO que o saudoso Procurador de Justiça residiu na Cidade de Barra do Piraí, onde teve destacada atuação ministerial e acadêmica, tendo sido Diretor do Curso de Direito da Fundação Educacional Dom André Arcoverde;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2017.00666739,

R E S O L V E

Art. 1º - O edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua José Alves Pimenta nº 1045, Matadouro, Barra do Piraí, Rio de Janeiro, passa a denominar-se "**EDIFÍCIO PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ IVANIR GUSSEM**".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

Ricardo Ribeiro Martins
Procurador-Geral de Justiça,
pelo decanato do Conselho Superior do Ministério Público